

PORTARIA Nº 655/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 12 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 30/2021 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado (a), da forma como segue:

NOME	IPROLESSO I	LOTAÇÃO /CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
NAYANA ALVES DE BRITO MELO OKASAKI		CURSO DE MEDICINA	MS-B2	18/07/2019

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal".

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 15:26) AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

> PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEP (11.08) Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006535/2025-94

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 655, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: 170ce857af